DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 | Ano II | Edição nº 210

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.185
De 27 de setembro de 2.023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE E MESÁRIO NAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorre em data unificada, em todo o território nacional, a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, nos termos do disposto no §1º, do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que, em 2023, o processo de escolha será realizado no dia 1º de outubro;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em garantir que o pleito transcorra dentro dos ditames do Estado Democrático de Direito, assegurando a igualdade de participação de todos os candidatos, bem como do exercício do direito ao voto pelos cidadãos ibateenses eleitores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.577, de 1º de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município de Ibaté;

CONSIDERANDO o constante do Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada 2023, elaborado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores dos órgãos da Administração Direta do Município Ibaté para o exercício das funções de presidente e mesário na eleição para Conselheiros Tutelares, a ser realizada em 1º de outubro de 2023, conforme abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Juliane Junges Barbosa Coelho

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Damaris de Almeida Melo Garcia
b) Renata da Silva
c) Daiana Oliveira Forato
d) Rosemary Rosa de Lima Gaudêncio
e) Letícia Laís da Silva
f) Marinelsia Narducci Pessoa
g) Luana Valentim Yonaha
h) Fabiana Paladino de Lima Escriptorio
i) Angélica Cristina da Silva
j) Renata de Souza Ronchini
k) Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi
l) Daniela Graziela da Silva
m) Camila Fernandes Mochiute

III – Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social:

a) Gabriel Galhard da Silva
b) Daniel Piovesan Ribeiro
c) Arlete Ribeiro dos Santos Nunes
d) Nilda Pinesso Mariano
e) Karoline Roberto
f) Vilma dos Santos Souza
g) Amanda Cristina Sebastião Affonso Vieira

IV – Secretaria Municipal de Governo:

a) Jeferson Ricardo Maquedano

§ 1º - É vedado o exercício das funções de que trata o caput deste artigo aos servidores que se enquadrarem na situação de cônjuge, parente, ainda que por afinidade, até o segundo grau, de candidatos ao mesmo Conselho Tutelar para o qual o servidor tenha sido convocado;

§ 2º - Os servidores convocados que se enquadrarem na condição de que trata o § 1º deverão declarar o impedimento à Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais convocados para exercício das funções de presidente e mesário serão dispensados das suas funções e farão jus a dois dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou outra vantagem.

Parágrafo único - O gozo do benefício de que trata o caput será definido pela chefia imediata do servidor, sendo vedada a conversão da folga em retribuição pecuniária.

Art. 3º - O descumprimento do disposto neste Decreto, bem como a eventual desídia no cumprimento dos deveres inerentes ao servidor público, sujeitará os infratores às sanções disciplinares prevista em lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ibaté, 27 de setembro de 2.023
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3186, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **470.000,00**

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

326	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
326	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
326	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	190.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
360	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)	
360	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)	
360	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
382	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

383	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 99
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

383	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 99
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

99	28.846.0021.2010.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-190.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

100	28.846.0021.2058.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

101	99.999.0021.2026.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-20.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

316	10.301.0014.1004.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

325	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

327	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-9.700,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

330	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
334	10.301.0014.2034.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
358	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)		
361	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0		0599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)		
362	10.301.0014.2093.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-24.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	"Atenção Básica das APS" (At.Primária)		
363	10.302.0014.1005.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
378	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
379	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
380	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02	07	01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
386		10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-35.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
387		10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-18.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0599
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02	08	01	GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO		
442		27.813.0015.2076.0000	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -470.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2023

Objeto: "Pregão Presencial, visando a aquisição de materiais eletrônicos, computadores completos, impressoras e sistemas de áudio, bem como moveis, cadeiras, armários, mesas e divisórias para a Secretária de Promoção e Bem Estar Social do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (anexo I)"

Data do Pregão: 16 de outubro de 2023 às 09hr00min.

Entrega dos Envelopes até às 08hr45min do dia 16 de outubro de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 28 de setembro de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 001/2019, para o provimento Efetivo do cargo de SERVIÇOS GERAIS-feminino, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

SERVIÇOS GERAIS-feminino

116º	58116176	CECILIA APARECIDA DA SILVA

Ibaté/SP, 28 de setembro de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir.de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 001/2019, para o provimento Efetivo do cargo de SERVIÇOS GERAIS-feminino, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumirem as vagas.

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

SERVIÇOS GERAIS-feminino

112º	55633404	DANIELI DE SOUZA CAMARGO
113º	55369138	THALITA DE FATIMA BIANCO
114º	57310025	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
115º	58042296	VERA LUCIA CARDOSO

Ibaté/SP, 28 de setembro de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir.de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 001/2022, para o provimento Efetivo do cargo de MOTORISTA, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

MOTORISTA

26º	2000200490	MARCELO RODRIGO PINTO

Ibaté/SP, 28 de setembro de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente liquida	135.359.727,62
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	135.359.727,62
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	135.359.727,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.483.306,54	1,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.121.583,66	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.715.504,48	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.309.425,29	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

HORACIO CARMO SANCHEZ
864.380.348-00
PRESIDENTE

DANIEL MOREIRA DA SILVA
685.899.728-87
CONTADOR

ANGÉLICA GONÇALVES DIAS
221.816.178-80
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.